



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CONSEA

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Dispõe sobre a solicitação de providências quanto à regularização do funcionamento do matadouro municipal, com vistas à garantia da segurança sanitária, ambiental e alimentar no município de Baturité/CE.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância de Controle Social do Município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e Lei Municipal Nº 2.213 de 22 de maio de 2023, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar à Prefeitura Municipal de Baturité, por meio do Gabinete do Prefeito, e às Secretarias Municipais de Agricultura, de Saúde e de Meio Ambiente, a adoção das seguintes providências:

I – Realização de vistoria técnica no matadouro municipal, com emissão de laudo sobre as condições estruturais e sanitárias do espaço;

II – Retomada da atuação da vigilância sanitária municipal, garantindo o controle e fiscalização das atividades no matadouro;

III – Apresentação, ao CONSEA, de relatório com as providências adotadas.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser encaminhada às autoridades competentes.

Baturité/Ce, 21 de maio de 2025

Vânia Maria Pires Mendes
Presidente do CONSEA de Baturité